



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 07.516.248/0001-59

OFÍCIO N.º 0106/2021 – GAB. DA SECRETÁRIA

São Bento (MA), 14 de abril de 2021.

AO SENHOR
MARCELO QUEIROGA
MINISTRO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G.
Brasília, DF

Assunto: Solicitação de Equipamentos

Senhor Ministro,

Venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência materiais e equipamentos que são destinados na ajuda ao combate aos pacientes em relação ao Coronavírus, manifestamos o interesse de recebimento de **25 cilindros de Oxigênio Medicinal em aço cheios de Oxigênio - O₂ ou vazios, com capacidade hidráulica de 20 litros, pressão de serviços de 150bar, cilindro de cor verde (altura 730mm diâmetros; 219 mm, rosca de entrada de $\frac{3}{4}$ = 14 NGT)** para o Hospital Municipal de São Bento (CNES 2660831), localizado no endereço: Rua Felipe Conduru, S/N, CEP: 65235-000, São Bento – MA, CNPJ: 06.214.258/0001-77 e Hospital Municipal de Campanha (CNES 9377123), localizado no endereço: Rua Newton Bello, Centro, S/N, CEP: 65235-000, São Bento - MA CNPJ: 07.518.248/0001-59 Telefone: (98) 984638271, Contato: Schannalisian Ribeiro Melonio, E-mail: chemistry86@hotmail.com.

Responsável pelo recebimento: Schannalisian Ribeiro Melonio
Contato (98) 984638271
Email: semus.saobento@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 07.516.248/0001-59**

Número de leitos: 40 leitos clínicos, 04 leitos de UCI, 14 leitos clínicos exclusivos para tratamento do Covid-19.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol dos interesses de saúde pública nacional e ao desenvolvimento do município de São Bento – Ma, sirvo-me do presente para solicitar equipamentos disponíveis para melhorar as condições de atendimento à saúde pública do município e região.

Atenciosamente,

**Carlos Dino Penha
Prefeito Municipal de São Bento**

ENC: Ofícios São Bento/MA - Protocolos**MINISTRO DA SAUDE****Enviado:** quinta-feira, 15 de abril de 2021 4:55**Para:** Doraci Pereira da Rocha Sebastião**Anexos:** OF. SB - Cilindros.pdf (302 KB) ; OF. SB - Equipamentos.pdf (301 KB)

De: Dep. Dr. Gonçalo <dep.dr.goncalo@camara.leg.br>**Enviada em:** quinta-feira, 15 de abril de 2021 12:28**Para:** MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>**Assunto:** ENC: Ofícios São Bento/MA - Protocolos

Bom dia,

Ao cumprimentá-lo cordialmente Senhor Ministro, encaminho 2 ofícios da Prefeitura de São Bento/MA para serem protocolados.

Aproveito o ensejo para priorizar e solicitar, dentro do possível, a viabilidade do referido pedido da Prefeitura.

Certo de sua aquiescência sobre o assunto, apresento expressões de estima e apreço.

Atenciosamente, Deputado Federal – Dr. Gonçalo – Republicanos/MA



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 74/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 23 de abril de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal de São Bento (MA)
E-mail: semus.saobento@gmail.com

Assunto: envio de cilindros de oxigênio.

Senhor Prefeito,

1. Informo que o envio de cilindros de oxigênio, conforme pleiteado por essa Prefeitura por meio do Ofício nº 0106/2021 – GAB. DA SECRETÁRIA (0020084939), de 14 de abril próximo passado, será possível de acordo com quantidades eventualmente conseguidas, por requisição, junto aos fabricantes ou importadores. No momento, o mercado não acusa a possibilidade de que tais requisições sejam feitas, por falta do produto.
2. Quando tal material for conseguido, será sempre repassado à Secretaria Estadual de Saúde do Estado envolvido. Sendo assim, recomenda-se manter atualizadas as demandas municipais junto à Secretaria Estadual, visando atendimento.
3. Por oportuno, informo que está em vias de ser enviado um lote de concentradores de oxigênio, equipamento que atenua a falta de cilindros, fornecendo oxigênio para consumo de pacientes leves e moderados. As demandas, de igual forma, devem ser feitas à Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

JACSON VENANCIO DE BARROS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 23/04/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros, Secretário-Executivo Adjunto substituto(a)**, em 27/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020193316** e o código CRC **B748B193**.

Referência: Processo nº 25000.057991/2021-66

SEI nº 0020193316

Divisão de Agenda - DIAGE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br